



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2017, a Portaria Nº 133 de 05 de julho de 2017, Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 157/2017 – DE - Campus Petrolina, Processo nº 23300.002654.2017-45
2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 04/08/17
Às 12 00 h

IF Sertão Pernambucano